



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

DECRETO N.º 12/2017 - De 18 de abril de 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAO DOS
MEMBROS DO COMDEMA – CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE E D OUTRAS PROVIDNCIAS.**

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar,
Estado de So Paulo, no uso das atribuiões que a Lei lhe confere,

Considerando o disposto na Lei n 686 de 29 de setembro de
2011,

DECRETA:

Art. 1. – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

I – Representantes do Poder Pblico:

a) **Presidente - Julio Yoji Takaki**
Suplente – Valdir de Oliveira Jardim

- titular do rgo do executivo municipal da agricultura e meio ambiente;
(Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente)

b) **Membro – Rita de Cssia Carlos**
Suplente – Vera Lucia Borguetti

- titular do rgo do executivo municipal de educao; (Secretaria Municipal de
Educao, Cultura e Lazer)

c) **Membro – Claudio Aparecido Nunes**
Suplente – Waldir Peres

- titular do rgo do executivo municipal de obras pblicas e servios pblicos;
(Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

d) Membro – Kemuel Giovani Duarte

Suplente – Paulo Sergio Moura

- titular do rgo do executivo municipal de administrao; (Secretaria Municipal de finanas)

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Membro – Rodrigo Ferreira

Suplente – Tiago Kazushi Kubo Wakiana

- representante de setores organizados da sociedade, tais como: Associao do Comercio e da Industria, Clubes de Servios, Sindicatos e Associaes de Bairro; (Associao Agro-cultural e Esportiva de Guatapar)

b) Membro - Roberto Carlos de Moraes

Suplente – Gustavo Bonfim Moraes

c) Membro - Luis Fernando Pereira de Souza

Suplente – Roberto Shinji Shiramizu

d) Membro – Elizio da Silva Neto

Suplente – Paulo Sergio dos Santos

- trs representantes de entidades civis de defesa do meio ambiente e/ou educao ambiental, com atuao no municpio;

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogando as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 18 DIAS DO MS DE ABRIL DE 2017.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM

Chefe de Gabinete